



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3423/17

(Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 994.500,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais).

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R\$ 994.500,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais), na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

02.02.-Departamento de Gestão administrativa

02.02.01.-Departamento de Gestão administrativa

32 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	40.500,00
------	--	-----	-----------

02.03.-Departamento de Educação

02.03.02.-Ensino Fundamental

58 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	160.000,00
------	--	-----	------------

59 -	319013.01.-Obrigações patronais	R\$	35.500,00
------	---------------------------------	-----	-----------

60 -	319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentária	R\$	82.000,00
------	--	-----	-----------

63 -	339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita	R\$	35.500,00
------	---	-----	-----------

67 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	23.000,00
------	---	-----	-----------

74 -	319013.01.-Obrigações patronais	R\$	3.000,00
------	---------------------------------	-----	----------

75 -	319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentária	R\$	5.500,00
------	--	-----	----------

76 -	339030.01.-Material de consumo	R\$	15.000,00
------	--------------------------------	-----	-----------

80 -	339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	55.000,00
------	---	-----	-----------

81 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	10.000,00
------	---	-----	-----------

02.05.-Departamento de Finanças

02.05.01.-Departamento de Finanças

113 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	23.000,00
-------	---	-----	-----------

02.06.-Departamento de Esportes e lazer

02.06.01.-Departamento de Esportes e lazer

129 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	14.000,00
-------	---	-----	-----------

02.10.-Fundo Municipal de saúde

02.10.01.-Fundo Municipal de saúde

181 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	61.000,00
-------	---	-----	-----------

182 -	319011.05.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	183.000,00
-------	---	-----	------------

189 -	339032.01.-Material, bem ou serviço distrib gratuita	R\$	8.000,00
-------	--	-----	----------

192 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R\$	110.000,00
-------	---	-----	------------

215 -	319011.05.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	500,00
-------	---	-----	--------

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social

02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

239 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	17.000,00
243 -	339032.01.-Material, bem ou serviço distrib gratuita	R\$	8.000,00
257 -	339030.02.-Material de consumo	R\$	2.000,00
266 -	339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	1.000,00
267 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	5.000,00
269 -	339030.02.-Material de consumo	R\$	5.000,00
02.12.-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
02.12.01.-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
311 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	49.000,00
02.13.-Departamento cultura e turismo			
02.13.01.-Departamento de cultura e turismo			
319 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	3.000,00
02.15.-Departamento de compras e licitação			
02.15.01.-Departamento de compras e licitação			
335 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	4.500,00
02.17.-Departamento de Meio ambiente			
02.17.01.-Departamento de Meio ambiente			
347 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	16.000,00
02.18.-Departamento de Desenv Industrial e Comercial			
02.18.01.-Departamento de Desenv Industrial e Comercial			
362 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$	19.500,00
TOTAL DOS ACRESCIMOS		R\$	994.500,00

REDUÇÕES

02.02.-Departamento de Gestão administrativa			
02.02.01.-Departamento de Gestão administrativa			
33 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	40.500,00
02.03.-Departamento de Educação			
02.03.02.-Ensino Fundamental			
61 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	34.000,00
64 -	339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita	R\$ -	29.500,00
65 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	7.000,00
66 -	339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ -	26.500,00
68 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	28.500,00
70 -	449051.05.-Obras e instalações	R\$ -	70.000,00
71 -	449052.01.-Equipamento e material permanente	R\$ -	8.000,00
73 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil	R\$ -	15.000,00
79 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	128.500,00
02.05.-Departamento de Finanças			
02.05.01.-Departamento de Finanças			
114 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	3.000,00
115 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	5.500,00
116 -	339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ -	5.000,00



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

119 -	449052.01.-Equipamento e material permanente	R\$ -	9.500,00
02.06.-Departamento de Esportes e lazer			
02.06.01.-Departamento de Esportes e lazer			
131 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	5.000,00
133 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	9.000,00
02.10.-Fundo Municipal de saúde			
02.10.01.-Fundo Municipal de saúde			
186 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	157.000,00
190 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	26.000,00
197 -	449052.01.-Equipamento e material permanente	R\$ -	256.500,00
216 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	500,00
02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social			
02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social			
244 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	4.500,00
248 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	17.500,00
251 -	449052.01.-Equipamentos e materiais permanente	R\$ -	3.000,00
256 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	3.000,00
258 -	339030.05.-Material de consumo	R\$ -	5.000,00
270 -	339030.05.-Material de consumo	R\$ -	5.000,00
02.12.-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
02.12.01.-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
313 -	339030.02.-Material de consumo	R\$ -	10.000,00
316 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	39.000,00
02.13.-Departamento cultura e turismo			
02.13.01.-Departamento de cultura e turismo			
320 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	3.000,00
02.15.-Departamento de compras e licitações			
02.15.01.-Departamento de compras e licitações			
336 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	4.500,00
02.17.-Departamento de Meio ambiente			
02.17.01.-Departamento de Meio ambiente			
352 -	449061.01.-Aquisição de imóveis	R\$ -	16.000,00
02.18.-Departamento de Desenv Industrial e Comercial			
02.18.01.-Departamento de Desenv Industrial e Comercial			
363 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	5,500,00
365 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$(-) 994.500,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2852 de 13 de Dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 01 de Dezembro de 2017.

- JOSE ANTONIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -
Diretora